



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
5ª VARA CÍVEL
COMARCA DE RIO BRANCO

Maio de 2017



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2017, publicada no Diário da Justiça nº 5.829, pág. 102/103, de 22.02.2017, na qual destacou-se o período de **22 a 26.05.2017** para a realização da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.



Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	02/2017
Período designado para correição:	22 a 26.05.2017
Processos em andamento:	1.611
Data do processo mais antigo:	03/06/2011 (0013961-21.2011.8.01.0001 - Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 23 de maio de 2017, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Cível - Processos

a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0018627-31.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702817-33.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0701648-79.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702349-69.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702414-98.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701164-98.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0702384-29.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704279-59.2015.8.01.0001	Usucapião
0707806-53.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0711140-32.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700428-80.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0705969-60.2014.8.01.0001	Consignação em Pagamento
0711651-30.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0016578-17.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0710186-78.2016.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse

d) Ag. Vista ao Defensor

Processo	Classe
0014609-64.2012.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700212-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0700264-81.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700778-68.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701279-17.2016.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0703329-21.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705158-66.2015.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0705770-38.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706990-08.2013.8.01.0001	Busca e Apreensão
0707416-83.2014.8.01.0001	Exibição
0709485-54.2015.8.01.0001	Monitória
0709722-25.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711134-25.2013.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0712546-20.2015.8.01.0001	Monitória
0712974-02.2015.8.01.0001	Exibição
0713407-06.2015.8.01.0001	Usucapião
0714949-25.2016.8.01.0001	Embargos à Execução

e) Assessoria Jurídica Virtual

Processo	Classe
0700024-24.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0701345-94.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705169-66.2013.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0711400-41.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0711856-25.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0712371-94.2013.8.01.0001	Monitória
0800150-82.2016.8.01.0001	Ação Civil Pública
0800236-24.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0801931-76.2015.8.01.0001	Ação Civil Coletiva

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

a) Concluso - Apelação (recebimento)

Processo	Classe
0708106-44.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0709457-52.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

b) Concluso - Cumprimento Sentença (inicial)

Processo	Classe
0013840-56.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0015612-54.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0020373-31.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0700842-78.2013.8.01.0001	Prestação de Contas - Exigidas
0700946-70.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0701072-23.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703343-34.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0703407-15.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703469-50.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703610-40.2014.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703949-67.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704816-26.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704820-63.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705868-52.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706490-39.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0706581-61.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0706932-68.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707056-85.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707653-20.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0707667-38.2013.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0707730-97.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0708617-47.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709068-38.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709273-67.2014.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710087-79.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713091-90.2015.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0713306-03.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0713964-27.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0714951-97.2013.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715262-88.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716638-12.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

c) Concluso - Sentença de extinção

Processo	Classe
0704677-74.2013.8.01.0001	Procedimento Sumário
0705809-35.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707662-16.2013.8.01.0001	Consignação em Pagamento
0713606-96.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença

d) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0005986-69.2016.8.01.0001	Embargos à Execução
0021322-55.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0700078-87.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0700110-97.2013.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0700157-66.2016.8.01.0001	Liquidação por Artigos
0700171-21.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700469-47.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700648-83.2015.8.01.0009	Procedimento Comum
0700734-44.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700882-55.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0700946-36.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0701242-24.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701388-31.2016.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0701494-90.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701613-22.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0701948-07.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0702021-76.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0702044-22.2015.8.01.0001	Monitória
0702129-71.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0702283-89.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0702285-59.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0702357-80.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0702424-11.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0702594-17.2015.8.01.0001	Monitória
0702862-71.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702973-21.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0703053-82.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0703171-92.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703308-40.2016.8.01.0001	Alvará Judicial
0703537-34.2015.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703953-65.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704208-57.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0704253-27.2016.8.01.0001	Embargos à Execução
0704375-40.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704453-68.2015.8.01.0001	Monitória
0704501-90.2016.8.01.0001	Imissão na Posse
0704527-25.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704969-54.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705113-28.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0705171-36.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0705314-88.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705351-47.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705422-49.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705592-26.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705599-13.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705780-14.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706367-36.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706523-29.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706786-61.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0706900-92.2016.8.01.0001	Embargos à Execução
0706970-12.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706973-98.2015.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0707000-47.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0707050-78.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707110-51.2013.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0707217-90.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0707493-92.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0707829-28.2016.8.01.0001	Embargos de Terceiro
0707852-76.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0707901-15.2016.8.01.0001	Monitória
0708014-66.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708046-13.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0708075-24.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0708219-03.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708220-80.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0708508-28.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0708804-50.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0708833-37.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709103-27.2016.8.01.0001	Monitória
0709240-77.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709402-72.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0709639-43.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710534-33.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0710660-54.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0710713-64.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0710798-50.2015.8.01.0001	Liquidação por Artigos
0710967-71.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0711110-26.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711531-84.2013.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0711534-68.2015.8.01.0001	Monitória
0712043-33.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712054-28.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0712191-10.2015.8.01.0001	Liquidação por Artigos
0712784-39.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713009-59.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0713192-30.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713861-54.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714001-54.2014.8.01.0001	Procedimento Sumário
0714055-20.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714211-08.2014.8.01.0001	Procedimento Sumário
0715390-74.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0716195-61.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0716244-05.2013.8.01.0001	Núnciação de Obra Nova

e) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0021077-44.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704311-30.2016.8.01.0001	Liquidação Provisória por Artigos
0706563-40.2015.8.01.0001	Usucapião
0707962-75.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0708982-33.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

f) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0015360-51.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0019558-34.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0700809-54.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0700860-02.2013.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0701294-54.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0701461-37.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0701923-96.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
0702782-73.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0703420-09.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0703480-16.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0704123-42.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0704504-45.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0704750-41.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0704910-66.2016.8.01.0001	Monitória
0704920-18.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0705180-27.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0705217-25.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0705562-83.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706416-82.2013.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706669-36.2014.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0706812-88.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0706934-67.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0706957-18.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0706997-97.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0707129-52.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0707441-62.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0707595-46.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0708608-51.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0709166-23.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0710068-73.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0710167-09.2015.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0710260-69.2015.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710285-19.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0710601-95.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0710716-19.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0710792-43.2015.8.01.0001	Procedimento Sumário
0710793-96.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0711068-74.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0711761-29.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0712075-04.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0714438-61.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0714483-02.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0714485-35.2015.8.01.0001	Monitoria
0714903-07.2014.8.01.0001	Usucapião
0715427-04.2014.8.01.0001	Procedimento Sumário

g) Concluso (URGENTE)

Processo	Classe
0019310-68.2012.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701097-65.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0701103-72.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0701220-97.2014.8.01.0001	Embargos à Execução
0704718-70.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0707121-75.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0707339-11.2013.8.01.0001	Procedimento Sumário
0708539-53.2013.8.01.0001	Embargos à Execução
0709224-55.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0710165-05.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710751-42.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715316-20.2014.8.01.0001	Procedimento Sumário

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Não existe mandado pendente de cumprimento por mais de 30 dias.

4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

Não existe petição com juntada pendente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 23 de maio de 2017, da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, mostra a presença de 175 (cento e setenta e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 112 (cento e doze) processos

Mais de 100 dias: 45 (quarenta e cinco) processos

Mais de 180 dias: 18 (dezoito) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 111 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 02.08.2017, conforme segue:

Data : 23/05/2017 (2)	Data : 20/06/2017 (2)
Data : 24/05/2017 (1)	Data : 21/06/2017 (4)
Data : 25/05/2017 (5)	Data : 22/06/2017 (7)
Data : 26/05/2017 (5)	Data : 23/06/2017 (7)
Data : 29/05/2017 (2)	Data : 26/06/2017 (2)
Data : 31/05/2017 (1)	Data : 27/06/2017 (1)
Data : 01/06/2017 (5)	Data : 28/06/2017 (6)
Data : 02/06/2017 (5)	Data : 29/06/2017 (7)
Data : 05/06/2017 (2)	Data : 30/06/2017 (1)
Data : 06/06/2017 (2)	Data : 07/07/2017 (3)
Data : 07/06/2017 (1)	Data : 18/07/2017 (2)
Data : 08/06/2017 (5)	Data : 19/07/2017 (2)
Data : 09/06/2017 (6)	Data : 21/07/2017 (1)
Data : 12/06/2017 (1)	Data : 24/07/2017 (2)
Data : 13/06/2017 (2)	Data : 25/07/2017 (2)
Data : 14/06/2017 (4)	Data : 26/07/2017 (2)
Data : 16/06/2017 (7)	Data : 02/08/2017 (2)
Data : 19/06/2017 (2)	

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) **recomendo**:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado e à todos aqueles que buscam o Poder Judiciário tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 40
- Decisão → 233
- Despacho → 40
- Audiências realizadas → 25

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

A composição do quadro de servidores lotados na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Evany de Araújo Vieira		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Alex Silva de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
Marinézio da Silva Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Ronaldo Damasceno Alves	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Sidney Brandão Menezes	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Annayara Vidal de Sá	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Carina Rachel Samosa Moreira Cabral Ferreira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Michael Sales Barroso	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	
Karine Lameira Itani	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Yony Soley Molin		Colaborador/Conciliador	
Solange Gomes da Silva		Estagiário	
Glauber Diego Lipes Conde		Estagiário	
Luana Maria Haluen Maia		Estagiária	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS*	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)...Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários – área judiciária) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)

*Varas especializadas ou residuais

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	04
Estagiários	02	03
Colaborador/Conciliador	Inexistente	01

O quadro de servidores da 5ª Vara Cível não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos, observando-se a presença de 01 Colaborador/Conciliador lotado na unidade e 01 estagiário além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.



Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatado um expressivo quantitativo de processos conclusos há mais de 100 dias, ensejando providências urgentes no sentido de se adotar um plano de ação com o intuito de imprimir maior celeridade no impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pela magistrada.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 26 de maio de 2017.

WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ
LIMA CORDEIRO:21775540200

Assinado de forma digital por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA
CORDEIRO:21775540200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacoin,
cn=WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO:21775540200
Dados: 2017.05.26 10:39:47 -05'00'

**Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça**